



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Exp. 096/DFME/2021

De: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Para: Secretaria da Presidência

Data: 20/05/2021

Ref.: Memo. nº. CFCOP 21/2021 - Exp. 035/DFME/2021 - Exp. 0437/2020, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o nº 6614110/2020, subscrito pelos Srs. Adriano Nogueira da Fonseca, Rodrigo Eustáquio Sales, Ricardo da Fonseca Nogueira, Anderson Duarte de Oliveira e Marcelo Leonardo Caetano, Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, por meio do qual oferecem representação em desfavor do Poder Executivo daquele Município tendo em vista supostas irregularidades atinentes à formalização de parceria público-privada visando à implantação, operação e manutenção de usina solar fotovoltaica, e a efficientização da iluminação pública e da rede de infraestrutura de dados, uma vez que não se encontra prevista no plano plurianual vigente (Lei municipal nº 2.617/2017), bem como não foi comunicada a este Tribunal Relatório de Triagem nº 795/2020, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem.

Exp. 2571/2020, da Presidência. Exp. 732/SCE/2020, da Superintendência de Controle Externo.

Exp. 138/DFME/2020, da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais.

Memo nº CFCO 20/2020, da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões.

Exp. 172/DFME/2020, da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais.

Ofício nº 19513/2020, da Presidência.

Documentos protocolizados sob os nºs 6976311/2021, 6979011/2021 e 6978911/2021, por meio dos quais o Município de Carmo do Cajuru, por intermédio de seus procuradores, presta esclarecimentos em resposta ao Ofício nº 19513/2020, da Presidência.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Encaminho a documentação em referência com a análise da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações – CFCOP, que solicita nova diligência a ser realizada ao Poder Executivo Municipal, para que apresente os esclarecimentos necessários, em especial, em quais Ações do PPA estariam previstas a implantação, operação e manutenção de usina solar fotovoltaica, e a efficientização da rede de infraestrutura de dados, a qual ratifico.

Atenciosamente,

Érica Apgaua de Britto
Diretora – TC 2938-3